Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 50$00

10$00 PORTUGAL DEZ ESCUDOS

-30

----------AVERBAMENTO ----------

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: ----------

---- Faz saber que, por deliberação tomada em reunião realizada em 1 de Agosto de 1984, ficou o loteamento do Sector 1 A, titulado pelo Alvará N.º 3/74, emitido em 15 de Maio de 1974, a favor da LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO SARL na parte respeitante aos lotes 50 e 51, da Zona D e, depois de ajustada a definição das Zonas E e G, constituido pelos lotes constantes das listagens e plantas juntas a este averbamento, mantendo-se, na parte restante, em harmonia com o Alvará referido e averbamentos feitos em 23 de Setembro de 1981 e 10 de Maio de 1983. ----------

Paços do Concelho de Loulé, 9 de Agosto de 1984

O VEREADOR SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA CAMARA,